

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2021

### ATA n. 008/2021

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC, nas dependências do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Bairro Vista Alegre. Foram respeitadas todas as normas sanitárias indicadas, devido a Pandemia de COVID 19. Justificada a ausência, via watsapp, dos conselheiros representantes da seguinte instituição: OAB-Mafra. A Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas -vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. A seguir, deu início aos trabalhos, colocando em aprovação a Ata n. 007/2021/CMDCA – de reunião ordinária datada de 14/07/2021, encaminhada, via watsapp para leitura prévia pelos conselheiros municipais, a qual foi aprovada em sua íntegra por todos os conselheiros presentes. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, foi feita a leitura das correspondências expedidas, a saber: Ofício n. 046/2021/CMDCA, encaminhado à Subdiretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, requerendo o cancelamento do pedido de férias da Conselheira Tutelar, Sra. Pâmela Cris Correa dos Santos, justificando a adoção de tal medida, bem como requerendo a contratação da conselheira tutelar suplente, Sra. Luzia Kraievski, para substituição de conselheira tutelar titular em férias, Sra. Cássia Maidl da Silva. Ofício n. 047/2021/CMDCA, encaminhado a conselheira tutelar titular, Sra. Pâmela Cris Correa dos Santos, informando do cancelamento de seu pedido de férias para o mês de agosto/2021 e justificando a adoção de tal medida. Ofício n. 048/2021/CMDCA, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando substituição/retificação de seus representantes no Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes. Ofício n. 049/2021/CMDCA, dirigido ao Conselho Tutelar, com o mesmo teor. Ofício n. 050/2021/CMDCA, encaminhado a SMASH, com o mesmo teor. Ofício n. 051/2021/CMDCA, encaminhado a SM de Saúde, com o mesmo teor. Ofício n. 052/2021/CMDCA, encaminhado a DPCAMI, com o mesmo teor. A presidente, Sra. Bruna fez uma breve explanação sobre o referido Comitê Municipal e da importância do mesmo. Informou que, na data de 16/08/2021, às 15hs, este comitê terá uma reunião on line com o GT CMDCA Escuta Especializada da região da AMPLANORTE, para esclarecimento de dúvidas sobre a elaboração do Plano de Ação Municipal de Escuta Especializada. Ofício n. 053/2021/CMDCA, encaminhado a SM de Fazenda e Planejamento, informando do início da execução de alguns projetos aprovados através do Edital de Chamamento Público n. 001/2020/CMDCA – termos de Colaboração n. 033 e 035/2020. Ofício n. 054/2021/CMDCA aos conselheiros municipais de direitos, convocando para a reunião ordinária de hoje. Ofício n. 055/2021/CMDCA, encaminhado ao Conselho Tutelar, convidando para a reunião ordinária de hoje. Em continuidade, realizada a leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício n. 221/2021/Maternidade Dona Catarina Kuss, indicando os novos representantes da entidade junto ao CMDCA, a saber: Sra. Cíntia Muller Aguiar (Titular) e Sr. Dirceu Nhaia (suplente). Ofício n. 476/2021/SMASH, em resposta ao Ofício n. 050/2021/CMDCA, indicando representantes da referida Secretaria Municipal no Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes, a saber: Sra. Lucila Sant’Ana Soares (titular) e Sra. Giseli Ribeiro da Silva (suplente). A Sra. Maike sugeriu que seja incluído um representante do CREAS nesta indicação. Ofício n. 1035/2021/SM de Educação, Esporte e Cultura, em resposta ao ofício n. 050/2021/CMDCA, indicando os seus representantes no Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes, a saber: Sra. Talita Pacheco Valério (titular) e Sras. Ana Claudia de Souza Domingues e Jamine Emanuelle Henning (suplentes). Ofício n. 445/2021/SMASH, informando sobre o Programa “Crescendo e Empreendendo”, em parceria com o SEBRAE, objetivando formar multiplicadores para despertarem o empreendedorismo na juventude, como estratégia para a inclusão social e acesso ao mundo do trabalho. Ofício n. 559/2021/SM de Saúde, em resposta a Ofício n. 040/2021/CMDCA, informando sobre os recursos destinados ao Projeto “Financiamento de Profissionais para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes na especialidade de neuropsiquiatria” e alteração orçamentária do mesmo. Ofício n. 09/2021/EEB Monteiro Lobato, comunicando o início do Projeto Operador de Supermercado, aprovado no ano de 2020 pelo CMDCA. Ofício n. 0077/2021/APAE, comunicando o início do Projeto Qualificação Social e Profissional para jovens aprendizes com deficiência intelectual e autismo, referente Termo de Colaboração n. 029/2020. Em continuidade, a APAE explanou sobre o “Projeto: Impactos da Pandemia em crianças de 0 a 6 anos: Direito ao atendimento – garantias do desenvolvimento neuropsicomotor na 1ª infância”, bem como da necessidade de financiamento pelo FIA para a continuidade do mesmo. Deliberado

pela elaboração de Termo Aditivo para o referido projeto, a ser encaminhado para autorização pela secretaria Municipal de fazenda e Planejamento. Após questionamentos, dificuldades apresentadas e debate entre os conselheiros, a Sra. Bruna apontou da necessidade de: 1º) abertura de Edital Municipal de Chamamento Público para projetos financiados pelo FIA ainda em 2021 para o exercício de 2022, em áreas primordiais e dentro da nossa realidade; 2º) da reformulação do nosso Edital de Projetos, exemplificando como modelo de Edital o elaborado pelo CMDCA de Joinville/SC, que abre editais por eixos específicos (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.), facilitando a análise e escolha dos projetos e 3º) elaboração prévia de novo Relatório Situacional (Diagnóstico) e Plano de Ação e Aplicação Municipal. O documento que temos é do Biênio 2019/2020, necessitando ser atualizado. Ficou definido pelos conselheiros presentes da necessidade da contratação de empresa para a realização do Relatório Situacional e Plano de Ação e Aplicação Municipal. Na próxima reunião do CMDCA deverão ser apresentados orçamentos de empresas para possível contratação, com o objetivo de elaborar os referidos documentos. A seguir, a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Sra. Danielle, reapresentou o Programa do Leite, desenvolvido pela referida Secretaria, que atende famílias em situação de vulnerabilidade social, com crianças de 1 ano a 3 anos, que necessitam suplementação alimentar com leite integral (mediante apresentação de laudo médico). Foram enfocados os resultados do programa junto as famílias atendidas e os reflexos e restrições impostos pela Pandemia de COVID 19 no desenvolvimento do mesmo. Sugerido pelos conselheiros municipais a busca de parecer jurídico referente ao estabelecimento de parcerias (Ex. Fundação CONDOR) para ampliação deste Programa. A Secretária Municipal, Sra. Danielle, esclareceu sobre a responsabilidade do Poder Público Municipal na execução do Programa do Leite e colocou que outras entidades da sociedade civil podem estabelecer essas parcerias. Em continuidade a pauta da reunião, deliberou-se sobre a realização do Fórum municipal de eleição das entidades da sociedade civil para comporem o CMDCA. Estabeleceu-se que será agendada reunião dos conselheiros: Sra. Bruna (Presidente), Sra. Ana (ATENA) e Sra. Eliane (APAE), objetivando dar início aos procedimentos necessários para a realização do referido Fórum, como busca ativa das instituições interessadas e reestruturação da Comissão de Organização. A seguir, a Sra. Ana explanou sobre como está o andamento da Comissão Especial de Sindicância, referente denúncias em desfavor do Conselho Tutelar. Em relato, a conselheira e membro da referida Comissão Especial, colocou que a defesa dos envolvidos nas denúncias foram encaminhadas a Comissão, sendo estas devidamente analisadas e então identificada a necessidade de mais documentação. Na data de 12/08/2021, portanto amanhã, serão continuados os trabalhos da Comissão de Sindicância, para posterior finalização dos trabalhos relativos a mesma. Após, foi mencionado o Projeto EQUOCONQUISTA, trabalho de equoterapia a ser desenvolvido em parceria com a SM Educação, Esporte e Cultura. Verificado que o referido projeto não se enquadra na categoria de dispensa pública, podendo o mesmo ser apresentado e analisado somente após abertura de novo Edital de Projetos - FIA. Determinado que na próxima reunião ordinária do CMDCA, a APAE apresentará o Projeto: Implantação do Serviço de Comunicação Suplementar Alternativa (CSA), eficiente aliada ao Programa TEACCH, já em andamento. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.